



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, nº 253, 8º andar, sala 801, Centro  
Belo Horizonte – MG CEP 30190-030

### RESPOSTA TÉCNICA

#### IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

**SOLICITANTE:** MM. Juiz de Direito Dr. Genole Santos de Moura

**PROCESSO Nº.:** 50028941220208130231

**CÂMARA/VARA:** 2ª Vara Cível

**COMARCA:** Ribeirão das Neves

#### I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

**REQUERENTE:** J.G.R.C.

**IDADE:** 26 anos

**PEDIDO DA AÇÃO:** Procedimento para embolização de hemangioma em membro inferior direito

**DOENÇA(S) INFORMADA(S):** Q 27.3

**FINALIDADE / INDICAÇÃO:** Como opção de terapêutica eletiva para embolização de malformação venosa de baixo fluxo em membro inferior direito

**REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:** CRMMG 43236

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** 2020.0001840

#### II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

O procedimento pretendido é necessário? **R.: Sim, porém é procedimento eletivo, não preenche critérios de urgência/emergência médica.**

#### III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

Conforme a relatório apresentado trata-se de paciente portador de malformação arteriovenosa de alto fluxo em joelho / coxa distal a direita, associada a queixa de dor, limitação dos movimentos e hipotrofia muscular do membro correspondente. Foi prescrito e programado tratamento eletivo endovascular, através da realização de angiografias e embolização com agentes líquidos.

Consta na cópia do resultado do exame de angiorressonância magnética realizado em 27/12/2019, na descrição dos aspectos observações,



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, nº 253, 8º andar, sala 801, Centro  
Belo Horizonte – MG CEP 30190-030

que foram identificadas alterações caracterizando malformação venosa de baixo fluxo com alguns ramos arteriais musculares e perfurantes relacionados, além de comunicação com o sistema venoso profundo; sem evidências de estenoses ou malformações de alto fluxo no sistema arterial avaliado.

Consta que inicialmente o paciente realizou tratamento prévio com espuma de polidocanol, cinco sessões, sem resposta satisfatória. Posteriormente, há cerca de 1,5 ano foi submetido a embolização com onix, mantendo porém, dor e desconforto no membro acometido, com claudicação intermitente. Ao exame de ressonância magnética realizado, observou-se que a malformação persiste pérvia.

Pede a realização de novo procedimento eletivo para embolização através realização de angiografias e embolização com agente líquido onix.

Importante esclarecer que devido ao momento atual da Pandemia de COVID-19 instalada, a recomendação atual do Conselho Federal de Medicina e dos Conselhos Regionais é de suspensão temporária das consultas, procedimentos e cirurgias eletivas, restringindo os atendimentos que não preenchem critérios de urgência/emergência médica. No momento há um maior rigor na indicação/realização de procedimentos eletivos, tendo em vista não sobrecarregar a rede assistencial pública e privada e evitar o maior risco do contágio pelos pacientes e profissionais nos ambientes das instituições assistenciais.

No **caso concreto**, o procedimento requerido é de natureza eletiva, e a referida solicitação não preenche critérios de urgência / emergência médica. Porém, trata-se de paciente com quadro de evolução crônica, apresentando déficit funcional intermitente e deformidade do membro acometido, sem resultado satisfatório com os tratamentos já realizados. Sugere-se programação para a realização do procedimento, com definição de data compatível com a retomada gradativa das atividades em função da



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, nº 253, 8º andar, sala 801, Centro  
Belo Horizonte – MG CEP 30190-030

---

pandemia.

### **IV – REFERÊNCIAS:**

1) CFM, Combate à Covid-19, orientações gerais aos trabalhos dos médicos.

<http://portal.cfm.org.br/images/comunicadocfm covid.jpg>

2) AMB – Associação Médica Brasileira recomenda suspensão do atendimento ambulatorial eletivo em todo o país.

<https://amb.org.br/noticias/amb-recomenda-suspensao-do-atendimento-ambulatorial-eletivo-em-todo-o-pais/>

3) CRMMG orienta, consultas e cirurgias eletivas

[https://blogcrmmg.files.wordpress.com/2020/04/eletivas-pdf.pdf?](https://blogcrmmg.files.wordpress.com/2020/04/eletivas-pdf.pdf?fbclid=IwAR0bNQOSI08yWBeRhAtAIPDetfyFm5RyNH8LLC1st_7uLXXLo9K3xHUhJ2E)

[fbclid=IwAR0bNQOSI08yWBeRhAtAIPDetfyFm5RyNH8LLC1st\\_7uLXXLo9K3xHUhJ2E](https://blogcrmmg.files.wordpress.com/2020/04/eletivas-pdf.pdf?fbclid=IwAR0bNQOSI08yWBeRhAtAIPDetfyFm5RyNH8LLC1st_7uLXXLo9K3xHUhJ2E)

### **V – DATA:**

19/05/2020

NATJUS – TJMG